



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

**ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº**  
**04/2023**

Realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, com assessoria jurídica de Roberto de Paula e João Ricardo Kepes Noronha, para tratar da proposição **Projeto de Lei nº 10/2023. Ementa "Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe.** o Relator, emitiu parecer favorável manifestando pela admissibilidade parcial do Projeto. O Vereador Roberto Leal, apresentou parecer em separado, manifestando totalmente favorável ao projeto. O parecer da comissão foi pela admissibilidade da Proposição, determinando que a mesma retorne à Secretaria para ser pautada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**Rones Ribas Machado**  
Presidente

**Prof. Valdir Costa**  
Relator

**Roberto Leal**  
Membro